

RELATÓRIO DE GESTÃO 2021

FACITEC

Vitória/ES

2021

Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória-FACITEC

Evandro Figueiredo Boldrine
Camila Dalla Brandão (05/02/2021 a 31/12/2021)
Leonardo Caetano Krohling (01/01 a 04/02/2021)
Presidente da CMCT

Conselheiros do CMCT

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Patrícia Pianna de Andrade
Suplente: Vasti Gonçalves de Paula Correa

Governo do Estado do ES-SECTI

Titular: Tyago Ribeiro Hoffman
Suplente: Denio Arantes

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Josenan de Alcantara Almeida Costa
Suplente: Monica Cola

Federação das Indústrias do ES

Titular: Luciano Raizer Moura
Suplente: Jaqueline Donatelli Simões

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Cledson de Souza Felipe
Suplente: Pitolas Armini Bernardo da Silva

Centrais Sindicais

Titular: Luis Carlos Garcia
Suplente: Eduardo Chister

Câmara Municipal de Vitória

Titular: Mauricio Soares Leite
Suplente: Wanderson José da Silva Marinho

Comunidade Científica

Titulares: Luis Toniato e Orlando Caliman
Suplentes: Tadeu Pissinati Sant'Anna

Universidade Federal do Espírito Santo

Titulares: Sônia Alves Gouvêa
Antonio Manoel Ferreira Frasson
Luis Fernando Schettino
Suplentes: Raquel Baroni de Carvalho
Carlos Friedrich Loefer Neto
Marcelo Lima

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS	6
1.1 Identificação da Unidade Gestora	6
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	6
1.3 Estrutura do FACITEC	9
1.4 Programas Finalísticos	10
1.5 Programas e Projetos apoiados pelo FACITEC	10
2 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	11
2.1 Canais de Acesso à Cidade	11
2.2 Mecanismo de Transparência das Informações	11
2.3 Medidas Relativas à Acessibilidade	11
3 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	11
3.1 Planejamento Institucional, Programação Orçamentária e Financeira	11
3.2 Resultados Alcançados	11
3.3 Resultados Alcançados a partir do Planejamento da Unidade Gestora	
4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	12
4.1 Relatório: Execução Orçamentária Receita/Despesa – FACITEC	12
5 ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	13
5.1 Tratamento de Decisões dos Órgãos de Controle Interno	13
6 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	14
7 CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR	14
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	15

APRESENTAÇÃO

Relatório de Gestão do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Vitória (FACITEC), referente ao exercício de 2021, em atendimento à Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, à Resolução nº 261 do TCE-ES, de 04 de junho de 2013 e a Instrução Normativa nº 68 do TCE-ES, de 08 de dezembro de 2020, Anexo III, que estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências e ao Decreto Municipal de nº 20.110, de 12 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021 e, mais especificamente, no Art. 19, Inciso VI, que detalha os aspectos que o Relatório de Gestão.

O Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Vitória (FACITEC) foi criado pela Lei nº 3.763, de 27 de dezembro de 1991 e é composto de recursos do orçamento Municipal. Vitória foi a primeira cidade brasileira a criar um sistema próprio de fomento à ciência e tecnologia, sendo referência para todos os outros sistemas municipais e para o estadual, tendo como principais objetivos:

- . A melhoria das condições de vida da população, notadamente no que se refere aos padrões de saúde, educação, habitação, transportes e meio ambiente;
- . O fortalecimento e a ampliação da base técnico-científica existente no município, constituída por entidades de ensino, pesquisa e prestação de serviços especializados e por unidades de produção de bens e serviços de elevado conteúdo tecnológico;

- . A criação de empregos e renda no âmbito do município, mediante o aumento e a diversificação das atividades econômicas que tenham por base a geração e aplicação de conhecimento técnico e científico; e
- . O aprimoramento das condições de atuação do Poder Público Municipal, notadamente no que se refere à identificação e ao equacionamento das necessidades urbanas e ao aproveitamento das potencialidades do município.

O FACITEC é gerido pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia (CMCT) e é vinculado administrativamente à Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV). O CMCT é composto por 13 (treze) membros, e respectivos suplentes, elabora a política municipal de ciência e tecnologia de Vitória e orienta a atuação do governo municipal. É órgão colegiado consultivo e deliberativo, sendo responsável por analisar e aprovar os projetos que são apresentados ao FACITEC.

O Conselho é presidido pela Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) e seus membros representam o Município de Vitória através das Secretarias: Meio Ambiente, Educação e Saúde, a Universidade Federal do Espírito Santo, o Governo do Estado, a Câmara de Vereadores de Vitória, a Comunidade Científica, a Federação das Indústrias do Espírito Santo e as Centrais Sindicais.

A Lei Municipal de nº 9.626, publicada em 12 de março de 2020, no Diário Oficial do Município de Vitória – DOMV, estabeleceu que a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória CDTIV compõe o Sistema Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação, administrando o FACITEC e presidindo o CMCT.

No ano de 2021, continuamos sendo marcados, ainda, com a pandemia do Coronavírus.

1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS

1.1 Identificação da Unidade Gestora

Exercício do Relatório: 2021

Fundo de Apoio a Ciência e Tecnologia do Município de Vitória

Denominação Completa: Fundo de Apoio a Ciência e Tecnologia do Município de Vitória

Denominação Abreviada: FACITEC

CNPJ: 21.896.905/0001-61

UG PMV: 402

UG TCEES: 077E0500011

Responsável: Evandro Figueiredo Boldrine

CPF/MF: 082.570.477-40

Telefone de Contato: (27) 99794-6370

Endereço Eletrônico: evandro.boldrine@cdvitoria.com

Endereço Postal: Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Edf. Italo Batan Regis (CIAC), 8º andar, Enseada do Suá, Vitória/ES – CEP: 29050-480.

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Lei Municipal nº 3.763/91

De acordo com o Art. 4º da Lei Municipal nº 3.763/91, o FACITEC tem a finalidade de propiciar os recursos financeiros necessários à execução da política de Ciência e Tecnologia no Município.

O Art. 5º da Lei Municipal nº 3.763/91, o FACITEC tem por competência a concessão de recursos financeiros através das seguintes modalidades de apoio:

- Bolsas de estudos, para graduados;
- Bolsas de iniciação técnico-científica, para alunos de 2º grau e universitários;
- Auxílios para elaboração de teses, monografias e dissertações, para graduados e pós-graduados;
- Auxílio à pesquisa e estudos, para pessoas físicas e jurídicas;
- Auxílio à realização de eventos técnicos, encontros, seminários, feiras, exposição e cursos organizados e entidades; e auxílio para obras e instalações/projetos de aparelhamento de laboratório e construção de infraestrutura técnico-científica, de propriedade do município.

Decreto Municipal nº 14.663/2009 (QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.871/2009)

De acordo com o Art. 4º da Lei Municipal nº 3.763/91, o FACITEC tem a finalidade de propiciar os recursos financeiros necessários à execução da política de Ciência e Tecnologia no Município.

O Art. 5º da Lei Municipal nº 3.763/91, determina que o FACITEC tem por competência a concessão de recursos financeiros através das seguintes modalidades de apoio:

- Bolsas de estudos, para graduados;
- Bolsas de iniciação técnico-científica, para alunos de 2º grau e universitários;
- Auxílios para elaboração de teses, monografias e dissertações, para graduados e pós-graduados;
- Auxílio à pesquisa e estudos, para pessoas físicas e jurídicas;
- Auxílio à realização de eventos técnicos, encontros, seminários, feiras, exposição e cursos organizados e enéades; e
- Auxílio para obras e instalações projetos de aparelhamento de laboratório e construção de infraestrutura técnico-científica, de propriedade do município.

Decreto Municipal nº 14.663/2009 (que regulamenta a Lei 7.871/2009)

O Art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.663, estabelece que o FACITEC é o meio pelo qual a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), como Instituição Municipal de Apoio, exerce as funções de apoiar e fomentar projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento e inovação e desenvolvimento econômico, institucional, científico e tecnológico.

- Conforme o Art. 7º do Decreto Municipal 14.663, os recursos do FACITEC poderão apoiar programas e projetos voltados para a sistematização, geração, absorção, aplicação e transferência de conhecimentos técnicos, tecnológicos e científicos, notadamente relacionados com Qualificação de recursos humanos;
- Atração e fixação de recursos humanos qualificados;
- Identificação, apoio e mobilização dos jovens talentos locais com altas habilidades;

- Realização de estudos técnicos e análises prospectivas para o desenvolvimento tecnológico e o apoio à inovação;
- Realização de pesquisas tecnológicas e científicas;
- Realização de projetos de desenvolvimento tecnológico, tecnologias sociais, tanto no setor público quanto no setor privado e no terceiro setor;
- Consolidação dos ambientes e das redes de apoio a fomento e inovação;
- Criação, participação e adequação de infraestrutura de apoio a empreendimentos inovadores e de base tecnológica;
- Realização de estudos de monitoramento das necessidades de priorização de investimentos em inovação em função das dinâmicas sociais, ambientais e tecnológicas;
- Criação, participação, adequação e operação de unidades tecnocientíficas, inclusive unidades de difusão, transferência e popularização de conhecimento.

Seguindo, o Art. 8º do Decreto Municipal 14.663, o FACITEC poderá conceder recursos financeiros para as seguintes modalidades:

- Bolsas de estudo para graduados;
- Bolsas de fomento tecnológico para empreendedores individuais, organizações e instituições associativas;
- Bolsas de iniciação tecnocientífica para alunos do ensino fundamental, médio, técnico e universitário;
- Para elaboração de monografias, demais trabalhos de conclusão de curso, dissertações e teses para graduados e pós-graduados;
- Para financiamento à pesquisa científica, tecnológica e o desenvolvimento de inovações, invenções e criações para pessoas físicas e jurídicas;
- À participação e à realização de eventos técnicos, encontros, seminários, feiras, exposições e cursos;
- Para financiamento para obras e instalações, projetos de aparelhamento e de guarnição de laboratório, atualização tecnológica e construção de infraestrutura tecnocientífica de interesse do Município;

- Para financiamento e subvenção econômica para empresas, organizações e instituições reconhecidamente idôneas, individualmente ou comercialmente, para solução de problema técnico específico ou obtenção de produto ou processo inovador;
- Participação na composição de capital acionário ou cotas em sociedades de propósito específico, que visem o desenvolvimento de projetos científicos ou tecnológicos para a obtenção de produtos, processos ou serviços inovadores;
- Participação em fundos mútuos de investimento com organização cuja atividade principal seja a inovação, caracterizados pela comunhão dos recursos captados;
- À atividades de popularização e difusão científica de interesse social.

A Lei Municipal de nº 9.626, publicada em 12 de março de 2020, no Diário Oficial do Município de Vitória – DOMV, estabeleceu que a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória CDTV compõe o Sistema Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação, administrando o FACITEC e presidindo o CMCT.

1.3 Estrutura do FACITEC

Conforme o Art. 1º do Decreto Municipal nº 13.325 de 2007, a Administração do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia – FACITEC é exercida pela Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), sendo-lhe facultada a delegação de competência, ouvido o Conselho e mediante instrumentos próprios, na implementação das atividades correspondentes. Dessa forma, o FACITEC se utiliza da estrutura (instalações físicas e recursos humanos) da CDTV, para operar. Neste mesmo Decreto Municipal, são estabelecidas as atribuições da Secretaria-Executiva do FACITEC, que interage com os técnicos da CDTV (Diretores, Contadores, Ass. Jurídicos, etc), para o bom funcionamento das operações do Fundo.

O Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia – FACITEC é constituído pela seguinte estrutura:

- a) Membros do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia;
- b) Secretaria Executiva.

1.4 Programas Finalísticos

Os Programas Finalísticos do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia – FACITEC são aqueles voltados para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Município de Vitória.

1.5 Programas e Projetos apoiados pelo FACITEC

Relação de projetos apoiados pelo FACITEC – Pós-Graduação					
Contrato	Processo nº	Bolsistas	Tipo de Bolsa	Valor Mensal	Teses/Projetos Apoiados
01/2020	9481/2020	Bruna Gomes Afonso	Mestrado	R\$ 1.500,00	A Construção da memória no Museu Capixaba do negro – Verônica da Pas
02/2020	9482/2020	Jéssyca Aparecida Soares	Doutorado	R\$ 2.200,00	Efeitos da administração aguda de progesterona em artérias coronárias de ratos hipertensos de ambos os sexos.
03/2020	9483/2020	Letícia Araújo Silva	Doutorado	R\$ 2.200,00	Aplicação de técnicas de inteligência artificial em dados biométricos coletados de um assistente médico portátil integrado e de um aplicativo de smartphone para inferir casos sintomáticos e assintomáticos de Covid-19.
04/2020	9484/2020	Rayanne Penha Wandekolken	Doutorado	R\$ 2.200,00	Desenvolvimento de membranas de filtração com materiais recicláveis oriundos do descarte pós Covid-19.
05/2020	9485/2020	Victor Hugo Gasparini Neto	Doutorado	R\$ 2.200,00	Validação e Reprodutibilidade de um esforço incremental com resistência elástica e respostas hemodinâmicas e cardiometabólicas após exercício intervalado de alta intensidade.
06/2020	9486/2020	Vitor Daher Coelho	Doutorado	R\$ 2.200,00	Aplicativo "Vitória On-Line, como ferramenta de desenvolvimento para o Município".

2 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

2.1 Canais de Acesso do Cidadão

Site da CDTV www.cdtvitoria.com.br e o e-mail FACITEC facitec@cdvitoria.com.br

2.2 Mecanismos de Transparência das informações sobre a atuação da unidade gestora

SIC – Sistema de Informação ao Cidadão (156).

2.3 Medidas relativas à acessibilidade

Adesão ao SIC, que está vinculado à LAI (Lei de Acesso à Informação).

3 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

3.1 Planejamento Institucional e Programação Orçamentária e Financeira

No exercício 2021, o Fundo Municipal de Apoio à Ciência e Tecnologia – FACITEC realizou apoio para 06 (seis) bolsa de pós-graduação, Edital Facitec nº 02/2020 – Bolsas de Pós-Graduação, com 5 (cinco) bolsas de Doutorado e 1 (uma) bolsa de Mestrado.

3.2 Programação Orçamentária e Financeira

Programação Orçamentária e Financeira				
Programa/Projetos Apoiados	Qtde	Custo Mensal	Duração/Meses	Custo Total
Doutorado	05	R\$ 11.000,00	12	R\$ 132.000,00
Mestrado	01	R\$ 1.500,00	12	R\$ 18.000,00
Total	06			R\$ 150.000,00

3.3 Resultados Alcançados a partir do Planejamento da Unidade Gestora

O Planejamento realizado para as bolsas de Pós-Graduação foi exitoso, conforme tabela abaixo:

Programação Orçamentária e Financeira com Resultados Alcançados			
Programas/Projetos Apoiados	Valor Orçado/Planejado	Valor Executado	Resultados Alcançados
06 (seis) bolsas de pós-graduação	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	Os bolsistas de pós-graduação, sendo 05 (cinco) de doutorado e 01 (um) de mestrado, contemplados com o apoio no desenvolvimento das teses.

Detalhamento:

Bolsas Doutorado/Mestrado		
Nº	Bolsista Contemplado	Valores Pagos em 2021
1	Bruna Gomes Afonso	R\$ 18.000,00
2	Jéssyca Aparecida Soares	26.400,00
3	Letícia Araújo Silva	26.400,00
4	Rayanne Penha Wandekolken	26.400,00
5	Victor Hugo Gasparini Neto	26.400,00
6	Vitor Daher Coelho	26.400,00
TOTAL		150.000,00

4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

4.1 Programação e Execução Orçamentária e Financeira das Receitas e Despesas

Unidade Gestora: 402

Ação: 03.02. 19.573.0034.2.0164 - Incentivar a Ciência, Tecnologia e Inovação

Disponibilização orçamentária para o FACITEC, de acordo com a Lei 9.717, de 17 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária

de 2020 e a Lei 9.719, de 30 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Vitória para o exercício financeiro de 2021:

RECURSO	VALOR (R\$)
PRÓPRIO	750.006,00
TOTAL	750.006,00

Valor Inicial	750.006,00
Valor Remanejado	- 353.000,00
Valor Atual	397.006,00
Valor Total Reservado	150.000,00
Valor Total Empenhado	150.000,00
Valor Total Empenho Anulado	0,00
Saldo Total (Emp-Anulações)	12.500,00
Valor Total Liquidado	150.000,00
Pago (2021)	150.000,00
Valor Total Pago (Restos a Pagar)	-
Saldo Total a Pagar	-

http://smarweb.pmv.local/fileserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/201223_163006_CER25600_7128.pdf

Programa	Ações	Execução Financeira				
		Inicial	Suplementado /Remanejado	Total	Empenhado	Pago
(0034) Desenvolvimento Econômico Sustentável	(2164) Incentivar a Ciência, Tecnologia e Inovação	750.006,00	- 353.000,00	397.006,00	150.000,00	150.000,00

5 ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

5.1 Tratamento de Decisões dos Órgãos de Controle Externo

No exercício 2021 não houve nenhum apontamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES).

6 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O Núcleo Financeiro Contábil da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), também gerencia as contas do Facitec, através da contadora: Sra. Clarissa Vassem Campos, matrícula D00077, responsável pela Contabilidade Pública que encaminhou as Prestações de Contas Bimestrais e a Prestação de Contas Anual da CDTIV, em conformidade com o art. 12 da Resolução do TC nº 247/2012, para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do site da “Cidades-Web”.

Temos ainda no Núcleo Financeiro Contábil a contadora Sra. Nelceli Isabel Felix Martins, matrícula 000376 , responsável pela Contabilidade Comercial.

<http://www.tce.es.gov.br/portais/portaltcees/CidadesWeb.aspx>

7 CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

7.1 Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT)

Criado pela Lei Municipal nº 3.763 de 28 de dezembro de 1991, o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT) tem como objetivo orientar e controlar a atuação do município de Vitória em favor do desenvolvimento científico e tecnológico.

Composição do CMCT:

O Conselho Municipal de Turismo será presidido pelo Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) e constituído pelos seguintes segmentos, com indicação de um representante titular e um representante suplente:

- Representantes da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV);
- Representantes da Secretaria de Educação;
- Representantes da Secretaria de Saúde;
- Representantes da Secretaria de Meio Ambiente; - Representantes do Governo do Estado do Espírito Santo;
- Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo;
- Representantes das Centrais Sindicais;
- Representantes da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES;
- Representantes da Câmara Municipal de Vitória Titular;
- Representantes da Comunidade Científica.

No exercício de 2021, foram realizadas 03 reuniões pelo Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT), sendo:

1ª Reunião Ordinária de 2021 (Posse dos Conselheiros – Gestão 2021-2023)

Data: 26/07/2021

Local: Auditório do Epicentro (Bandes)

Horário: 14h.

1ª Reunião Extraordinária de 2021

Data: 27/08/2021

Local: Auditório da ETSUS

Horário: 14h.

2ª Reunião Extraordinária de 2021

Data: 26/11/2021

Local: Reunião Virtual (On-line)

Horário: 14h.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A Lei Municipal de nº 9.626, publicada em 12 de março de 2020, no Diário Oficial do Município de Vitória – DOMV, em seu art. 17, § 2º, § 2º, estabeleceu que a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTIV compõe o Sistema Municipal de Turismo, Sistema Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação, administrando o Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória-ES – FACITEC e presidindo o Conselho Municipal de Ciência e tecnologia – CMCT.

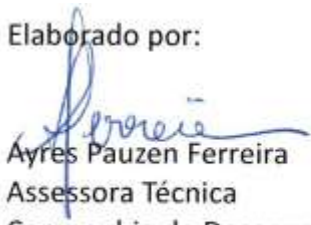
Em 2021, continuamos vivendo no enfrentamento da pandemia do coronavírus. Os serviços de atendimento presencial vinculados à Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória - CDTIV retomaram no dia 05 de outubro de 2020, seguindo as normas de segurança sanitária e distanciamento social. Alguns serviços continuarão sendo oferecidos também de forma on-line. O CMCT buscou novas ferramentas de trabalho, se reinventando, buscando auxiliar o setor de ciência e tecnologia, principalmente ao custear bolsas de pós-graduação. O Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de

Vitória-ES – FACITEC, através das reuniões virtuais do Conselho Municipal de Ciência e tecnologia – CMCT continuou atuando e discutindo projetos para o enfrentamento do setor de turismo, durante a pandemia.

Vitória, 12 de fevereiro de 2022.

Evandro Figueiredo Boldrine
Diretor-Presidente
Companhia de desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV
Presidente do CMCT

Elaborado por:



Ayres Pauzen Ferreira
Assessora Técnica

Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV)